



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS  
TÉCNICOS SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA *CAMPUS* CEILÂNDIA PARA O  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

**SELEÇÃO 2024/1**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, CAROLINE BARBOSA FARIAS MOURÃO, nomeada pela Portaria nº 938/REITORIA/IFB, de 04 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital nº 1/2024 -DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de janeiro de 2024.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR**

TÉCNICO EM ELETRÔNICA				
NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
Ramon Gomes Rosa	Deferido	53	1º	3º Módulo
Jeferson Silva Tavares	Deferido	53	2º	3º Módulo
Warlen Mendes de Sousa	Deferido	51	3º	3º Módulo
Leticia Campos Pinheiro	Indeferido	Não aplicável	A candidata ficou em dependência na disciplina de Comunicação de Dados, logo não cumpriu o requisito do edital 1.2.2 "ter concluído o Curso Técnico em Eletrônica Subsequente ou o Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos Subsequente em 2023.2 (aluno concluinte).  Nesse caso, o candidato deverá realizar o upload da Declaração de	Não aplicável

			Escolaridade em todos os campos de anexação do formulário, não sendo necessária a cópia do histórico escolar."	
--	--	--	--	--

<b>TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS</b>				
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MÓDULO A SER MATRICULADO</b>
Lucio Flavio de Morais Alves	Deferido	53	1º	3º Módulo
Maycon Ronald Batista dos Santos	Deferido	53	2º	3º Módulo
Bruno Barbosa de Aguiar	Deferido	51	3º	3º Módulo
Adjaime Carrijo Neto	Indeferido	Não aplicável	Desclassificado conforme subitem 5.1	Não aplicável
Tayna Ires Costa Novaes	Indeferido	Não aplicável	Desclassificado conforme subitem 5.1	Não aplicável
Lucas Oliveira Silva	Indeferido	Não aplicável	O candidato não cumpriu o requisito 6.3.3 "c" do edital: cópia do Histórico escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções.	Não aplicável
Yandra Danielle da Sival Carvalho	Indeferido	Não aplicável	Desclassificado conforme subitem 5.1	Não aplicável
Karina Albuquerque de Aquino	Indeferido	Não aplicável	Desclassificado conforme subitem 5.1	Não aplicável
Jedson Cleiton Rodrigues de Almeida Paixao	Indeferido	Não aplicável	O candidato não cumpriu o requisito 6.3.3 "c" do edital: cópia do Histórico escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções.	Não aplicável
Maria Barbosa Moreira de Paiva	Indeferido	Não aplicável	Desclassificado conforme subitem 5.1	Não aplicável

### **3. DOS RECURSOS**

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/JUGKXCc2MH9zBXry9>, conforme cronograma do Edital, no horário de **8h às 16h do dia 31 de janeiro de 2024**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Ceilândia*.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Caroline Barbosa Farias Mourão**

Substituta eventual da Direção Geral - Campus Ceilândia  
Portaria IFB Nº 938, de 04/08/2023, publicada no DOU de 07/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Barbosa Farias Mourao, Diretora-Geral Substituta - Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 30/01/2024 14:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519570

Código de Autenticação: c0cd379375

